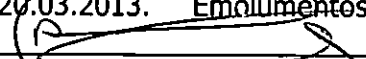


Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	1	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

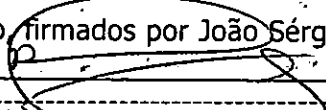
IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, remanescente da Fazenda Beleza, situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **538,4206 ha (Quinhentos e trinta e oito hectares, quarenta e dois ares e seis centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 10.513,67 metros. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BM6-M-1130 de coordenadas N 8.903.467,01m e E 507.019,25m situado no limite da Fazenda São Miguel com o limite da Fazenda Macaca, deste, segue confrontando com a Fazenda Macaca com azimute de 164°56'24" e distância 3.337,96m, até o vértice BM6-M-1103 de coordenadas N 8.900.243,69m e E 507.886,55m; situado no limite da Fazenda Macaca e a margem esquerda do Córrego Beleza, deste segue confrontando com o referido Córrego, pela margem esquerda, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°49'47" - 37,34m, até o vértice BM6-P-1545 de coordenadas N 8.900.271,37m e E 507.861,48m; 230°08'15" - 54,67m, até o vértice BM6-P-1546 de coordenadas N 8.900.236,33m e E 507.819,52m; 238°13'41" - 70,46m, até o vértice BM6-P-1547 de coordenadas N 8.900.199,23m e E 507.759,62m; 224°50'14" - 101,10m, até o vértice BM6-P-1548 de coordenadas N 8.900.127,53m e E 507.688,33m; 257°43'11" - 133,05m, até o vértice BM6-P-1549 de coordenadas N 8.900.099,24m e E 507.558,32m; 232°30'14" - 104,27m, até o vértice BM6-P-1550 de coordenadas N 8.900.035,77m e E 507.475,59m; 163°39'35" - 53,87m, até o vértice BM6-P-1551 de coordenadas N 8.899.984,07m e E 507.490,75m; 259°11'46" - 61,64m, até o vértice BM6-P-1552 de coordenadas N 8.899.972,51m e E 507.430,20m; 230°39'16" - 69,44m, até o vértice BM6-P-1553 de coordenadas N 8.899.928,49m e E 507.376,50m; 238°42'26" - 118,17m, até o vértice BM6-P-1554 de coordenadas N 8.899.867,11m e E 507.275,52m; 198°48'01" - 119,45m, até o vértice BM6-P-1555 de coordenadas N 8.899.754,03m e E 507.237,02m; 274°53'22" - 47,28m, até o vértice BM6-P-1556 de coordenadas N 8.899.758,06m e E 507.189,92m; 212°22'12" - 107,95m, até o vértice BM6-P-1557 de coordenadas N 8.899.666,89m e E 507.132,12m; 156°49'35" - 74,52m, até o vértice BM6-P-1558 de coordenadas N 8.899.598,38m e E 507.161,45m; 271°15'25" - 51,55m, até o vértice BM6-P-1559 de coordenadas N 8.899.599,51m e E 507.109,91m; 250°28'18" - 128,55m, até o vértice BM6-P-1560 de coordenadas N 8.899.556,54m e E 506.988,75m; 298°00'36" - 126,51m, até o vértice BM6-P-1561 de coordenadas N 8.899.615,95m e E 506.877,06m; 225°57'53" - 67,96m, até o vértice BM6-P-1562 de coordenadas N 8.899.568,71m e E 506.828,21m; 296°05'03" - 85,63m, até o vértice BM6-P-1563 de coordenadas N 8.899.606,36m e E 506.751,30m; 228°21'03" - 57,74m, até o vértice BM6-P-1564 de coordenadas N 8.899.567,99m e E 506.708,15m; 181°52'17" - 38,64m, até o vértice BM6-P-1565 de coordenadas N 8.899.529,36m e E 506.706,89m; 221°27'17" - 111,33m, até o vértice BM6-P-1566 de coordenadas N 8.899.445,93m e E 506.633,19m; 273°02'15" - 47,16m, até o vértice BM6-P-1567 de coordenadas N 8.899.448,42m e E 506.586,10m; 231°22'03" - 58,04m, até o vértice BM6-P-1567.1 de coordenadas N 8.899.412,18m e E 506.540,75m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Beleza com o limite da Fazenda Beleza IV - Desmembrada da Fazenda Beleza, deste segue confrontando com a Fazenda Beleza IV, com azimute de 344°56'29" e distância 3.737,89m, até o vértice BM6-M-1126.2 de coordenadas N 8.903.021,71m e E 505.569,61m; situado no limite Fazenda Beleza IV - Desmembrada da Fazenda Beleza, com o limite da Fazenda São Sebastião; deste, segue confrontando com a Fazenda São Sebastião, proprietário Almerindo Ballin, matrícula nº 641 - CRI de Vila Rica/MT, código INCRA 901.369.100.324-6, com o azimute de 73°17'21" e distância 328,20m, até o vértice BM6-M-1126 de coordenadas N 8.903.116,09m e E 505.883,96m; situado no limite da Fazenda São Sebastião, com o limite da Fazenda São Miguel; deste, segue confrontando com a Fazenda São Miguel, proprietário Ismael José Ballin, matrícula nº 940 - CRI de Vila Rica/MT, código INCRA 901.059.007.641-2, com azimute de 72°49'25" e distância 1.188,28m, até o vértice BM6-M-1130 de coordenadas N 8.903.467,01m e E 507.019,25m; vértice inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), de coordenadas E 504.627,982 m e N 8.900.914,880 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados por Clóvis Inácio Preussler, Tecnólogo em Estradas e Topografia CREA nº 4.668/D-MT - Código de credenciamento no INCRA BM6, vinculado a

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	1-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ART nr. 1591657, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: CESAR TORRES VEDANA**, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, filho de Vilson Miguel Vedana, e de Neuza Torres Vedana, inscrito no CPF/MF: 791.569.081-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1118216-4 SEJSP/MT, expedida em 14/02/1995, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nr. 2175, centro, na cidade de Sorriso-MT. CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via; Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n: **901.369.003.980-7**; Módulo Rural 70,0154 ha; nº de Módulos Rurais 9,01; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 23,0104, FMP: 4,00 ha; área: 1.840,8395 ha; Detentor: Valter Jose Domingues e outros, brasileiro, código da pessoa 00.924.007-1. Número do Imóvel na Receita Federal: **4.249.702-7**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.742 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 14.814 de 20.03.2013. Emolumentos: R\$ 47,90. **Vila Rica, 09 de abril de 2013.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----


AV-01-5.851 - (Termo de Preservação Florestal) - Certifico que consta na **AV-01-5.742** datada de 15.02.2013 do livro 02 desta serventia que: Conforme consta na **AV-02-5.531** datada de 06.08.2012 do livro 02 desta serventia que: Certifico que consta na **AV-02-5.441** datada de 22.05.2012 do livro 02 desta serventia que: o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-02-355** de 02.07.2004 do livro 02 desta serventia, onde consta que nos termos da **AV.03-7.004** do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia, consta averbação que: conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 07.10.97, firmado pelo Sr. **VALTER JOSÉ DOMINGUES** (acima citado e qualificado) e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS** - Superintendência Estadual de Mato Grosso, em que o mesmo declarou perante a **AUTORIDADE FLORESTAL**, que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente com área de **1.210 ha**, não inferior a **50%** da propriedade compreendida nos limites adiante indicados, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem **AUTORIZAÇÃO DO IBAMA**, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA PRESERVADA:**

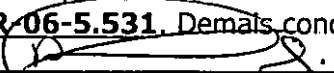
LADOS	COMPRIMENTOS	RUMOS	LIMITES E CONFRONTAÇÕES	AO
M.1-M.2	6.679,67 m	00°00'00"	João Batista Martins	Leste
M.2-M.2.1	2.375,32 m	90°00'00"	Proj. Carolina	Norte
M.21-M.2.2	4.500,00 m	00°00'00"	Faz. Beleza	Oeste
M.2.2 M.1	-----	-----	Rio Belezinha	Sul

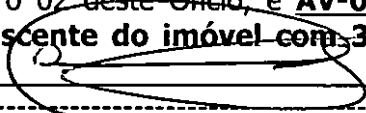
Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados por João Sérgio Sturmer, CREA 37.536/RS-5.419-MT. Vila Rica, 09 de abril de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-02-5.851 - GEORREFERENCIAMENTO - Certifico que consta na **AV-02-5.742** datada de 15.02.2013 do livro 02 desta serventia que: Conforme consta na **AV-04-5.531** datada de 06.08.2012 do livro 02 desta serventia que: Certifico que consta na **AV-05-5.441** datada de 22.05.2012 do livro 02 desta serventia que: Certifico que na **AV-05-355** deste ofício, que o imóvel objeto daquela matrícula (355) foi devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, alterado pelo Decreto nº 7.620 de 21/11/2011 conforme Certificação nº 131112000151-95** datada de 21.12.2011 emitida pelo Sr. Alberto Carlos de Souza Wonsosky - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica - Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 222/2011 de 16 de setembro de 2011 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - B1H, e Sr. Genuino Magalhães Soriano - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 222/2011 de 16 de setembro de 2011 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABZ (Processo INCRA nº

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	2	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

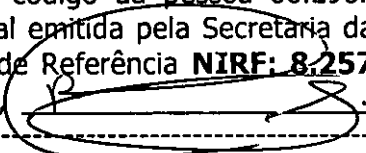
54240.003090/2007-71), com dispensa de nova certificação, em conformidade com os pareceres proferidos pelo MM Des. Corregedor-Geral da Justiça, Orlando de Almeida Perri, aos 07/01/2009, nos autos das CONSULTAS sob nºs 81 e 82/2008, e pelo MM Des. Corregedor-Geral da Justiça, Manoel Ornellas de Almeida, aos 22/04/2009, nos autos da Consulta nº 06/2009-DOF, com o seguinte teor: "**Não deve ser exigido novo georreferenciamento certificado pelo INCRA nos casos dos novos desmembramentos de imóveis que já tenham sido georreferenciados.**", vez que a descrição do imóvel objeto da matrícula anterior, sob nº 5.742, Livro 2, de 15/02/2013, da qual foi desmembrada o imóvel objeto desta matrícula, foi obtida pelo memorial descritivo e planta georreferenciados. Vila Rica, 09 de abril de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

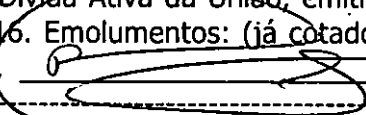
AV-03-5.851 - (HIPOTECA DE 1º GRAU) - Conforme consta na **AV-03-5.742** datada de 15.02.2013 do livro 02 desta serventia que: Certifico que consta no **R-07-5.531** datado de 08.11.2012 do livro 02 desta serventia que: "Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada em 07/07/2012, às fls. 160F/163V, do Livro 0255, do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Ituiutaba-MG; e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 23/10/2012, às fls. 102/105, do Livro 57, do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, o **DEVEDOR CESAR TORRES VEDANA**, acima citado e qualificado deu aos **VENDEDORES/CREDORES: VANIA MARIA DOMINGUES; VALTER JOSÉ DOMINGUES e SUELI GARCIA DE CARVALHO**, acima citados e qualificados, **EM HIPOTECA DE 1º GRAU**, a totalidade do imóvel da presente matrícula com todas as benfeitorias necessárias, voluptuárias e úteis e que vier ser incorporadas ao imóvel, para garantir a dívida no valor de **R\$ 2.304.610,00** (Dois milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos e dez reais), correspondente as parcelas "**b**" (parcela "**b**" quitada conforme **AV-04-5.742**), "**c**" e "**d**" com vencimento respectivo: **30.03.2013 (quitada); 30.03.2014 e 30.03.2015**, nos termos previstos no registro **R-06-5.531**. Demais condições: as constantes na Escritura Pública". Vila Rica, 09 de abril de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, a fiz digitar, conferi e subscrevi.-

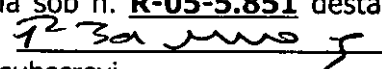
AV-04-5.851 - Protocolo nº 17.484 de 01.07.2014 - **BAIXA PARCIAL DE HIPOTECA** - Conforme Autorizações de Baixa Parcial de Hipoteca datadas de 30/03/2014 e 22/05/2014, emitidos pelos credores, **VANIA MARIA DOMINGUES; VALTER JOSÉ DOMINGUES; e SUELI GARCIA DE CARVALHO**, acima citados e qualificados, com firma reconhecida, arquivados neste ofício, no qual consta que foi quitada a parcela "**c**" referente a **9.756,09@** (nove mil, setecentos e cinquenta e seis virgula nove arrobas) de boi capão, com vencimento para 30/03/2014, dou **baixa parcial referente a fração de 147,195 ha**, relativo ao ônus gravado através do **R-07-5.531**, do livro 02 deste Ofício, **AV-03-5.742**, do livro 02 deste Ofício, e **AV-03-5.851** desta matrícula, **permanecendo a hipoteca sobre o remanescente do imóvel com 391,2256 ha**. Emolumentos: R\$ 10,50. Vila Rica, 03 de julho de 2014. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-05-5851 - Protocolo nº 18.698 de 26.02.2015 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B50830097-3**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 24.02.2015, registrada no Livro 03, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 27.02.2015, sob n. **6.623**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de **Emitente** (acima citado e qualificado), deu à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGÚ-SICREDI ARAXINGU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, estabelecida na cidade de Canarana-MT, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.628.892,00, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), destinados à Pré-Custeio - Insumos, com vencimento para **01.05.2016; forma de pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título, a juros de **6,50% ao ano**. Demais condições: as constantes na cédula,

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	2-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**; Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5737 ha; nº de Módulos Rurais 33,92; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 16,9802, FMP: 4,00 ha; área: 1358,4206 ha; Detentor: Cesar Torres Vedana, brasileiro, código da pessoa 06.296.02-6; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 26.02.2015 e válida até 25.08.2015, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**. Emolumentos: R\$ 54,20. Vila Rica, 27 de fevereiro de 2015. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-06-5.851 - Protocolo nº 19.508 de 01.09.2015 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA** nº **B50820579-2**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 31.08.2015, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 02.09.2015, sob n. **6.901**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA, na qualidade de Emitente** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre -RS, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R\$ 1.628.892,00), **juntamente com o imóvel da matrícula 5.850 deste Ofício**, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), destinados à Investimentos: Correção do Solo de 300 ha para plantio de cultura anual, com vencimento para **15.06.2021**; **forma de pagamento:** em prestações anuais e sucessivas, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida, vencendo a primeira em 15.06.2017 e a última na data do vencimento do título, a juros de **8,75% ao ano**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**; acima citado; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal em 01.09.2015 e válida até 28.02.2016, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 03.08.2015 e válida até 30.01.2016. Emolumentos: (já cotados na matrícula 5.850 deste Ofício). Vila Rica, 02 de setembro de 2015. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-07-5.851 - Protocolo nº 21.093 de 25.07.2016 - **Baixa da hipoteca cedular em 2º grau** - Conforme autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, firmada por Julio Augusto Schumann (Gerente de UA) e Filipe Abreu Lima (Gerente Adm. Financeiro), datada de 22/06/2016, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRPH** nº **B50830097-3**, registrada sob n. **R-05-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. Vila Rica, 26 de julho de 2016. Eu,  Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-08-5.851 - Protocolo nº 21.235 de 22.08.2016 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **B60830559-4**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 19.08.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 23.08.2016, sob n. **7.476**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA, na qualidade de Emitente** (acima citado e qualificado), deu à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU**, sem concorrência de

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	3	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

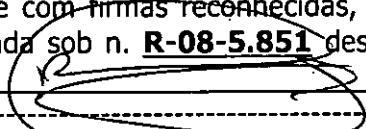
terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R\$ 1.628.892,00), incluindo todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), destinados à Custeio Agrícola - Soja, Safra 2016/2017, com vencimento para **25.07.2017**; **forma de pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título, a juros de **9,50% ao ano**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**; (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal em 22.08.2016 e válida até 18.02.2017, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 22.08.2016 e válida até 18.02.2017. Emolumentos: R\$ 1.284,30. Vila Rica, 23 de agosto de 2016. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

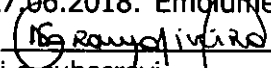
R-09-5.851 - Protocolo nº 21.959 de 19.01.2017 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **B70830036-5**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 19.01.2017, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 20.01.2017, sob n. **7.740**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de **Emitente** (acima citado e qualificado), deu à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ**, estabelecida na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R\$ 2.085.470,00), incluindo todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), destinados à Custeio Agrícola - Soja, Safra 2017/2018, com vencimento para **18.05.2018**; **forma de pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título, a juros de **9,50% ao ano**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2015/2016**, Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Detentor: Cesar Torres Vedana, inscrito no CPF/MF: 791.569.081-72; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 19.01.2017 e válida até 18.07.2017, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 19.01.2017 e válida até 18.07.2017. Emolumentos: R\$ 64,10. Vila Rica, 20 de janeiro de 2017. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

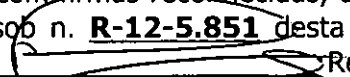
AV-10-5.851 - Protocolo nº 22.939 de 04.07.2017 - **BAIXA PARCIAL DE HIPOTECA** - Conforme Autorização de Cancelamento/Baixa de Hipoteca datada de 25/08/2016, emitida pela credora, **VÂNIA MARIA DOMINGUES**, portadora do RG nº M-1.593.304 SSP/MG, inscrita no CPF/MF: 248.878.116-91, com firma reconhecida, arquivado neste ofício, no qual consta que foi quitado o valor de **R\$ 325.203,00** (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e três reais) relativo a parte da credora Vânia Maria Domingues da parcela "d" referente a um terço de **9.756,09@** (nove mil, setecentos e cinquenta e seis virgula nove arrobas) de boi capão, com vencimento para 30/03/2015, dou **baixa referente a proporção da credora VÂNIA MARIA DOMINGUES**, relativo ao ônus gravado através do **R-07-5.531**, do livro 02 deste Ofício; **AV-03-5.742**, do livro 02 deste Ofício, e **AV-03-5.851** desta matrícula, **permanecendo a hipoteca do imóvel referente a parte ideal dos credores VALTER JOSÉ DOMINGUES, e SUELI GARCIA DE CARVALHO**". Emolumentos: R\$ 12,30. Vila Rica, 04 de julho de 2017. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, a fiz digitar,-----


Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	3-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

conferi e subscrevi.-----

AV-11-5.851 - Protocolo nº 22.940 de 04.07.2017 - **Baixa da hipoteca cedular em 3º grau** - Conforme autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, firmada por Julio Augusto Schumann (Gerente de Agência) e Filipe Abreu Lima (Gerente Adm. Financeiro), datada de 03.07.2017, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRPH nº B60830559-4**, registrada sob n. **R-08-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. Vila Rica, 04 de julho de 2017. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

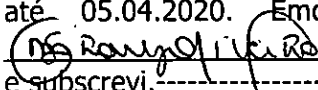
R-12-5.851 - Protocolo nº 24.256 de 27.02.2018 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº B80830117-7**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 27.02.2018, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 28.02.2018, sob n. **8.329**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na **qualidade de Emitente** (acima citado e qualificado), deu à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ**, estabelecida na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nº 5.849 e 5.850, incluindo todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.520.000,00** (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Mil Reais), destinados à Soja, Safra 2018/2019, com vencimento para **10.04.2019**; **forma de pagamento**: em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios ajustados no título, a juros de **8,5% ao ano**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2017**, Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Detentor: Cesar Torres Vedana, inscrito no CPF/MF: 791.569.081-72; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 08.02.2018 e válida até 07.08.2018, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 29.12.2017 e válida até 27.06.2018. Emolumentos: (já cotados na matrícula nº. 5.849). Vila Rica, 28 de fevereiro de 2018. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

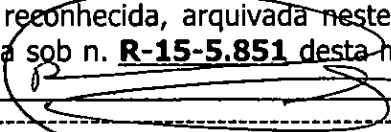
AV-13-5.851 - Protocolo nº 27.529 de 16.08.2019 - **Baixa da hipoteca cedular em 4º grau** - Conforme autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ**, firmada por Julio Augusto Schumann (Gerente de Agência) e Filipe Abreu Lima (Gerente Adm. Financeiro), datada de 08.08.2019, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRPH nº B80830117-7**, registrada sob n. **R-12-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 13,80. Vila Rica, 20 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-14-5.851 - Protocolo nº 27.909 de 09.10.2019 - **Baixa da hipoteca cedular em 4º grau** - Conforme autorização da credora, firmada por Carlos Paes Machado (Representante da Credora), datada de 07.10.2019, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRPH nº B70830036-5**, registrada sob n. **R-09-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 13,80. Vila Rica, 09 de outubro de 2019. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	4	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

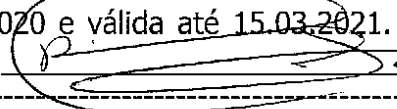
Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

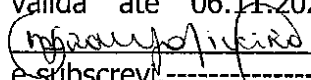
R-15-5.851 - Protocolo nº 28.034 de 24.10.2019 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 2020-01-071-1-4078-3845**, emitida em Confresa-MT, aos 22.10.2019, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 25.10.2019, sob nº **9.273**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, (acima citado e qualificado) **na qualidade de Emitente/Hipotecante**, deu à credora **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 77.294.254/0001-94, estabelecida com matriz à Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, (Unidade de Atendimento em Confresa-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU e com concorrência de terceiros**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias, em garantia do pagamento total de uma dívida referente à **500.040 (Quinhentos Mil e Quarenta) quilos de Soja em Grãos, equivalente à 8.334 (Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro) sacas de 60 (Sessenta) quilos cada uma, da Safra 2019/2020. Vencimento: 01 de fevereiro de 2020; LOCAL DE ENTREGA:** O produto será entregue, até a data de vencimento do título, nos armazéns de propriedade do emitente, situado na Fazenda Beleza, localizado neste município e Comarca de Vila Rica-MT, a ser retirado sobre rodas pela Credora. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2019** Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Declarante: Cesar Torres Vedana; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 16.10.2019 e válida até 13.04.2020, com o Número de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 08.10.2019 e válida até 05.04.2020. Emolumentos: R\$ 72,10. Vila Rica, 25 de outubro de 2019. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-16-5.851 - Protocolo nº 29.876 de 07.08.2020 - **Baixa da hipoteca cedular em 3º grau** - Conforme autorização da credora Amaggi Exportação e Importação Ltda, firmada por Jackson Gomes de Oliveira e Edivilson Soares de Oliveira (procuradores da credora), datada de 05.05.2020, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CPR nº 2020-01-071-1-4078-3845**, registrada sob n. **R-15-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 14,20. Vila Rica, 07 de agosto de 2020. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-17-5.851 - Protocolo nº 30.139 de 16.09.2020 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C00821361-1**, número do Contrato BNDES 44004552298, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 04.09.2020, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, **na qualidade de Emitente**, deu ao credor **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira privada, com sede à Av. Assis Brasil, nº. 3.940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliado em R\$ 2.257.354,00), juntamente com o imóvel objeto da matrícula 5.849 deste Ofício, com todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel durante a vigência desta cédula, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.512.244,00** (Um Milhão, Quinhentos e Doze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), destinados à Investimentos -

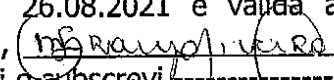
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	4-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Correção de Solo em 350,00 ha de Plantio Direto, com vencimento para **15.08.2030**; **Forma de Pagamento:** o principal será pago em prestações anuais e sucessivas, sendo cada prestação no valor do principal vincendo da dívida dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo a primeira em 15.08.2024 e a última na data de vencimento do título, a juros de **6,0%** ao ano. Prazo de Carência: 35 meses. Encargos Moratórios: 1% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa: 2,0% incidente sobre o principal e acessórios em débito. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2020**, Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Detentor: Cesar Torres Vedana, inscrito no CPF/MF: 791.569.081-72; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 16.09.2020 e válida até 15.03.2021, com nº de Referência **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 16.09.2020 e válida até 15.03.2021. Emolumentos: R\$ 1.491,50. Vila Rica, 17 de setembro de 2020. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-18-5.851 - Protocolo nº 31.844 de 21.05.2021 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **C10820994-2**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 21.05.2021, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 24.05.2021, sob nº **10.229**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, (acima citado e qualificado) **na qualidade de Emitente**, deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ**, com sede à Av. Paraná, nº. 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliado em R\$ 3.688.177,00), juntamente com o imóvel objeto da matrícula 5.849 e 5.850 deste Ofício, com todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel durante a vigência desta cédula, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.656.060,00** (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Sessenta Reais), destinados à Soja - Aquisição de Insumos (Inseticida, fungicida, semente e outros) - Custeio Agrícola de 457,00 ha de Soja, da Safra 2021/2022, com vencimento para **10.05.2022**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título (100.0000%), a juros de **6,9% ao ano**, calculados e capitalizados diariamente. Encargos Moratórios: 1% ao ano, capitalizados mensalmente. Multa: 2,0% incidente sobre o principal e acessórios em débito. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2020**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 15.04.2021 e válida até 12.10.2021, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 10.05.2021 e válida até 06.11.2021. Emolumentos: R\$ 78,30. Vila Rica, 24 de maio de 2021. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-19-5.851 - Protocolo nº 32.772 de 26.08.2021 - **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** nº **C10821490-3**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 25.08.2021, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 27.08.2021, sob nº **10.427**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, (acima citado e qualificado) **na qualidade de Emitente**, deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ**, com sede à Av. Paraná, nº. 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de

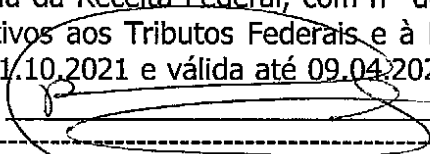
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	5	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

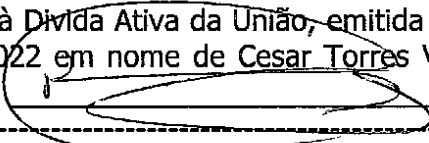
Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliado em R\$ 3.688.177,00), juntamente com o imóvel objeto da matrícula 5.849 deste Ofício, com todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel durante a vigência desta cédula, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 900.000,00** (Novecentos Mil Reais), destinados à Milho em grãos a granel (18.750,00 sacas de 60 Kg, preço unitário de R\$ 48,00), da Safra 2022/2022, com vencimento para **28.09.2022**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título (100.0000%), acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios ajustados no título, a juros de **9,37% ao ano**, calculados e capitalizados diariamente. Encargos Moratórios: 1,0% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa: 2,0% sobre o total de débito apurado - incluindo o principal, encargos, reembolsos e outras verbas convencionadas no título. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2021**, Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Declarante: Cesar Torres Vedana; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 15.04.2021 e válida até 12.10.2021, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 26.08.2021 e válida até 22.02.2022. Emolumentos: R\$ 78,30. Vila Rica, 27 de agosto de 2021. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-20-5.851 - Protocolo nº 33.163 de 13.10.2021 - **HIPOTECA CEDULAR EM 6º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **C10831917-9**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 11.10.2021, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de Emitente (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 6º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula e suas benfeitorias (avaliado em R\$ 3.688.177,00), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.000.000,00** (Hum Milhão de Reais), destinados à Crédito Bancário, com vencimento para **03.10.2022**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, a juros de **12,382964% ao ano** (0,977599% ao mês), capitalizados mensalmente + DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Encargos Moratórios de 26,490349% + DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Multa Moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2021**, Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Declarante: Cesar Torres Vedana; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal (acima citada); c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal (acima citada). Emolumentos: R\$ 1.569,10. Vila Rica, 14 de outubro de 2021. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.--

R-21-5.851 - Protocolo nº 33.579 de 26.11.2021 - **HIPOTECA CEDULAR EM 7º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **C10832296-0**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 26.11.2021, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de Emitente (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO**

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	5-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 7º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula e suas benfeitorias, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5850 deste Ofício (avaliadas em conjunto em R\$ 2.513.760,00), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais), destinados à Crédito Bancário, com vencimento para **24.11.2022**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, a juros de **14,142362% ao ano** (1,108400% ao mês), capitalizados mensalmente + DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Encargos Moratórios de 28,451048% + DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Multa Moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outas verbas convencionadas. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2021** (acima citado) b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 11.10.2021 e válida até 09.04.2022. Emolumentos: R\$ 1.569,10. Vila Rica, 30 de novembro de 2021. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-22-5.851 - Protocolo nº 35.002 de 25.05.2022 - **HIPOTECA CEDULAR EM 8º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** nº **C20821060-8**, (Assinada Digitalmente), emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 25.05.2022, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 26.05.2022, sob nº **10.906**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de Emitente (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 8º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula e suas benfeitorias (avaliada em R\$ 3.688.181,11), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5.850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 997.749,00** (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Nove Reais), destinados à Soja a Granel, Safra 2022/2023; Quantidade: 7978,17 sacas de 60 kg; Preço Unitário: R\$ 125,06, com vencimento para **20.04.2023**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, (100.0000%) acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios ajustados no título, Juros à Taxa Efetiva de **3,0% ao ano**, acrescido de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Encargos Moratórios de 1% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa Moratória de 2% sobre o total de débito apurado, incluindo o principal, encargos, reembolsos e outas verbas convencionadas no título. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2021** (acima citado) b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 20.05.2022 e válida até 16.11.2022, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 25.05.2022 e válida até 21.11.2022 em nome de Cesar Torres Vedana. Emolumentos: R\$ 86,90. Vila Rica, 26 de maio de 2022. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-23-5.851 - Protocolo nº 35.778 de 17.08.2022 - **Baixa da hipoteca cédular em 4º grau** - Conforme autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, firmada por Ricary Vinicius Leite (Gerente de Agência) e Jandrey Gustavo Guerra (Gerente Adm. Financeiro), datada de 17.08.2022, devidamente assinada e

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	6	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRPH nº C10820994-2**, registrada sob n. **R-18-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 16,50. Vila Rica, 18 de agosto de 2022. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-24-5.851 - Protocolo nº 35.779 de 17.08.2022 - **Baixa da hipoteca cedular em 5º grau** - Conforme autorização da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGÚ, firmada por Ricary Vinicius Leite (Gerente de Agência) e Jandrey Gustavo Guerra (Gerente Adm. Financeiro), datada de 17.08.2022, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CPR nº C10821490-3**, registrada sob n. **R-19-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 16,50. Vila Rica, 18 de agosto de 2022. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-25-5.851 - Protocolo nº 36.697 de 01.11.2022 - **HIPOTECA CEDULAR EM 7º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C20822273-8 (Assinada Digitalmente)**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 31.10.2022, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 07.11.2022, sob nº **11.303**, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, na qualidade de **Emitente** (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGÚ - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 7º GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula e suas benfeitorias (avaliada em R\$ 3.946.622,99), juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5.850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.999.999,95** (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, e Noventa e Cinco Centavos), destinados à Milho em grãos a Granel, Safra 2023/2023; Quantidade: 41736,23 sacas de 60 Quilos; Preço Unitário: R\$ 47,92, com vencimento para **01.09.2023**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, (100.0000%) acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios ajustados no título, juros à taxa efetiva de **3,0% ao ano**, acrescido de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). Encargos Moratórios de 1% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa Moratória de 2% sobre o total de débito apurado, incluindo o principal, encargos, reembolsos e outras verbas convencionadas no título. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2022** Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Declarante: Cesar Torres Vedana; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 24.10.2022 e válida até 22.04.2023, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal (acima citada). Emolumentos: (já cotados na matrícula nº. 5.849 deste Ofício). Vila Rica, 07 de novembro de 2022. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-26-5.851 - Protocolo nº 38.422 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 3º grau** - Conforme autorização do credor, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante do Credor), arquivada neste ofício, dou **baixa na CCRH nº B50820579-2**, registrada sob n. **R-06-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	6-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV-27-5.851 - Protocolo nº 38.423 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 6º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CCB nº C10831917-9**, registrada sob n. **R-20-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-28-5.851 - Protocolo nº 38.424 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 7º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CCB nº C10832296-0**, registrada sob n. **R-21-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-29-5.851 - Protocolo nº 38.425 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 8º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CPRF nº C20821060-8**, registrada sob n. **R-22-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-30-5.851 - Protocolo nº 38.678 de 31.05.2023 - **PENHORA** - Mediante requerimento, datado de 31/05/2023, Decisões assinadas eletronicamente em 12/04/2022 e 15/05/2023 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivan Lúcio Amarante, do Poder Judiciário - 2ª Vara desta Comarca de Vila Rica-MT, e Auto de Penhora de 09/05/2017, firmado pelo Oficial de Justiça, Gilmar Gabriel Guerra, Processo nº **0002196-80.2018.8.11.0049**; **Exequente: VALTER JOSE DOMINGUES, SUELI GARCIA DE CARVALHO**; **Executado: CESAR TORRES VEDANA**; **Valor da Dívida: R\$ 1.030.850,53**. Fica **PENHORADO a parte ideal de 23,37% do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 23 de junho de 2023. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-31-5.851 - Protocolo nº 39.491 de 30.08.2023 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30821675-6 (Assinada digitalmente)**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 29.08.2023, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA, na qualidade de Emitente** (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R\$ 5.384.200,00) e suas benfeitorias, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 2.241.883,59** (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinados à Crédito Bancário, com vencimento para **10.04.2024**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, acrescida dos encargos financeiros e demais acessórios pactuados no título, a juros de **3,000000% ao ano + DI-Cetip Over (Extra Grupo)**, capitalizados diariamente. Encargos Moratórios: 1,0% ao mês capitalizados mensalmente. Multa convencional de 2,0% incidente sobre o principal e acessórios em débito. Foi ofertado em penhor agrícola em primeiro grau a quantidade de

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
5.851	6-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV-27-5.851 - Protocolo nº 38.423 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 6º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CCB nº C10831917-9**, registrada sob n. **R-20-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-28-5.851 - Protocolo nº 38.424 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 7º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CCB nº C10832296-0**, registrada sob n. **R-21-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-29-5.851 - Protocolo nº 38.425 de 04.05.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 8º grau** - Conforme autorização da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, datada em 13.04.2023, assinado digitalmente por Ricary Vinicius Leite e Jandrey Gustavo Guerra (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CPRF nº C20821060-8**, registrada sob n. **R-22-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 05 de maio de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-30-5.851 - Protocolo nº 38.678 de 31.05.2023 - **PENHORA** - Mediante requerimento, datado de 31/05/2023, Decisões assinadas eletronicamente em 12/04/2022 e 15/05/2023 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivan Lúcio Amarante, do Poder Judiciário - 2ª Vara desta Comarca de Vila Rica-MT, e Auto de Penhora de 09/05/2017, firmado pelo Oficial de Justiça, Gilmar Gabriel Guerra, Processo nº **0002196-80.2018.8.11.0049**; **Exequente: VALTER JOSE DOMINGUES, SUELI GARCIA DE CARVALHO**; **Executado: CESAR TORRES VEDANA**; **Valor da Dívida: R\$ 1.030.850,53**. Fica **PENHORADO a parte ideal de 23,37% do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 23 de junho de 2023. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-31-5.851 - Protocolo nº 39.491 de 30.08.2023 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30821675-6 (Assinada digitalmente)**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 29.08.2023, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA, na qualidade de Emitente** (acima citado e qualificado), deu a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, estabelecida na Av. Paraná, nº 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R\$ 5.384.200,00) e suas benfeitorias, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 2.241.883,59** (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinados à Crédito Bancário, com vencimento para **10.04.2024**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela na data de vencimento do título, acrescida dos encargos financeiros e demais acessórios pactuados no título, a juros de **3,000000% ao ano + DI-Cetip Over (Extra Grupo)**, capitalizados diariamente. Encargos Moratórios: 1,0% ao mês capitalizados mensalmente. Multa convencional de 2,0% incidente sobre o principal e acessórios em débito. Foi ofertado em penhor agrícola em primeiro grau a quantidade de

Matricula	Ficha	CNM:063362.2.0005851-72
		1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
5.851	7	

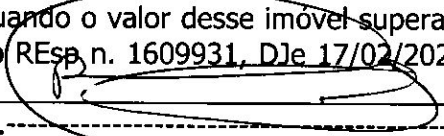
50.400 sacas de Milho em grãos - Safra 2024/2024, de parte dos bens produzidos no imóvel objeto desta matrícula. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2023** Denominação do Imóvel Fazenda Beleza; Localização Projeto Beleza, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.181.166.855-0**; Módulo Rural 38,5726 ha; nº de Módulos Rurais 33,91; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 17,1053, FMP: 4,00 ha; área: 1.368,4206 ha; Declarante: Cesar Torres Vedana; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 02.06.2023 e valida até 29.11.2023, com nº do Imóvel - **NIRF: 8.257.940-7**. Emolumentos: R\$ 1.845,00. Vila Rica, 31 de agosto de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-32-5.851 - Protocolo nº 40.298 de 23.11.2023 - **Baixa da hipoteca cedular em 7º grau** - Conforme autorização da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, datada de 07.10.2023, assinado digitalmente por Jandrey Gustavo Guerra e Thales Silva Borges (Representante da Credora), arquivada neste ofício, dou **baixa na CPRF nº C20822273-8**, registrada sob n. **R-25-5.851** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 24 de novembro de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-33-5.851 - Protocolo nº 40.261 de 21.11.2023 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30821662-4 (Assinada digitalmente)**, emitida em Vila Rica-MT (Praça de Pagamento), em 13.11.2023, o Sr. **CESAR TORRES VEDANA**, (acima citado e qualificado) **na qualidade de Emitente**; **CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 911.185.301-87, **na qualidade de Avalista** e **ELAINE ELEN GOES SILVA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 721.630.461-68, **na qualidade de Cônjuge do Avalista**, deram ao credor **BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A.**, instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Assis Brasil, nº. 3.940, 12 andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.181.521/0001-55, por sua Unidade de Atendimento em Vila Rica-MT, em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula (avaliada em R \$ 5.384.200,00) e suas benfeitorias, com todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não, na vigência deste título, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nº. 5.849 e 5850 deste Ofício, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 3.000.000,00** (Três Milhões de Reais), destinados à Investimento - Correção de Solo em 520 ha, com vencimento para **15.08.2033**; **Carência: 33** (Trinta e Três) meses; **Forma de Pagamento: O principal será pago em prestações sucessivas de periodicidade anual, pagas todo dia 15 dos meses de pagamento, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15/08/2027 e a última na data de vencimento do título (15.08.2033), a juros de 8,500000% ao ano, capitalizados mensalmente. Encargos Moratórios: 1,0% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa convencional de 2,0% incidente sobre o principal e acessórios em débito.** Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2023** (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, (acima citada). Emolumentos: R\$ 1.845,00. Vila Rica, 24 de novembro de 2023. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-34-5.851 - Protocolo nº 41.102 de 07.03.2024 - **PENHORA** - Mediante Ofício nº 0002196-80.2018.8.11.0049/2024/PJe, assinado eletronicamente em 07/03/2024 por Mirelly Cristine Moreira Jacobina, e Decisões assinadas eletronicamente em 23/10/2023 e 28/02/2024 pelo MM. Juiz de Direito,

Matricula	Ficha	CNM:063362.2.0005851-72 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
5.851	7-v	

Dr. Ivan Lúcio Amarante, do Poder Judiciário - Segunda Vara desta Comarca de Vila Rica-MT, Processo nº **0002196-80.2018.8.11.0049**; **Exequente:** VALTER JOSE DOMINGUES, SUELI GARCIA DE CARVALHO; **Interessado:** CESAR TORRES VEDANA; **Valor da Causa:** R\$ 2.139.404,53. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto desta matricula**, no que tange ao percentual remanescente após o pagamento das garantias já registradas. Nomeada fiel depositária: Parte Executada (Todavia, o Superior Tribuna de Justiça relativizou a garantia hipotecária em cédula de crédito rural, a permitir a penhora do imóvel hipotecado quando o valor desse imóvel superar o valor da dívida garantida pela hipoteca - por todos: STJ - AgInt no REsp n. 1609931, DJe 17/02/2023). Emolumentos: R\$ 94,00. Vila Rica, 10 de abril de 2024. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Vila Rica- MT.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº **5851**, não existindo até a presente data quaisquer outros registros averbações ou ônus, além das que nela consta. O referido é verdadeiro e dou fé. Vila Rica- MT, 13 de abril de 2026. Emitido por GRÉCIA as 16:18:55.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso



Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: **276**

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):**545**

CLA 43061 - R\$ 74,95

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

